



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Ofício nº 0323/2019

Birigui SP, 27 de dezembro 2019.

**Assunto: Readequação de Plano de Trabalho 2019 – Subvenção de ICMS 8% e Convênio de Subvenção Social assinado em 01/06/2016**

Eu, Claudio Castelão Lopes, presidente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, vem pelo presente, solicitar autorização para readequação dos Planos de Trabalho previstos para o ano de 2019, referente ao Convênio de Subvenção do ICMS 8% e Convênio de Subvenção Social assinado em 01 de Junho de 2016.

Esclareço que, os planos de trabalho de 2019 foram elaborados e distribuídos suas despesas com base no ano de 2018, porém houve a necessidade das alterações dos valores para atender as necessidades do hospital e dar continuidade ao atendimento dos pacientes sendo que o valor final planejado não sofrerá alteração sendo apenas necessária a adequação entre as despesas planejadas.

Desta forma venho através desta solicitar a readequação dos valores no plano de trabalho para finalizar a prestação de contas

Sendo só para o momento subscrevemos,

Atenciosamente,

  
Claudio Castelão Lopes  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE PROTOCOLO - JURPRO-5  
Processo nº 27220 CA/2019  
Assunto: Solicitação de Prov.  
Data: 27/12/19  
Usuário: Tety

À

Prefeitura Municipal de Birigui

**Secretaria de Saúde do Município de Birigui**

**AT: Sra. Marian Fatima Nakd**

**D.D. Secretária Municipal de Saúde**

IRMANDADE DA SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI  
Eunice Masson  
Administradora

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**Item do Plano de trabalho em vigência referente Subvenção Social de Junho de 2016**

DESCRIÇÃO Gênero de Despesa	Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO SOCIAL	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
<b>Materiais de Consumo:</b>		
Alimentos	10.000,00	10.000,00
Gás (GLP)	5.000,00	5.000,00
Higiene e Limpeza	15.000,00	15.000,00
Impressos e Materiais Expediente	15.000,00	15.000,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	5.000,00	5.000,00
Materiais Descartáveis	10.000,00	10.000,00
Materiais Elétricos	0	0
Materiais Hospitalares	20.000,00	20.000,00
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	0	0
Medicamentos	20.000,00	20.000,00
Oxigênio		
Suplemento Alimentar		
Vestuários		
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

DESCRIÇÃO	Recursos CONVÊNIO	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
<b>Despesas com Pessoal</b>		
Empréstimo Consignado (Folha)	510.000,00	510.000,00
Estagiários (folha)	10.000,00	10.000,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	500.000,00	500.000,00
Fundo de Garantia-FGTS (Folha)	740.000,00	740.000,00
GRRF/FGTS Rescisão	40.000,00	40.000,00
INSS (Folha)	100.000,00	100.000,00





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

IRRF (Folha)	250.000,00	250.000,00
Pensão Alimentícia (Folha)	20.000,00	20.000,00
Remunerações (Folha)	8.146.348,00	8.596.348,00
Rescisão Contratual - TRCT	200.000,00	200.000,00
Vale/Cartão Alimentação (Folha)	550.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.166.348,00</b>	<b>11.166.348,00</b>

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Física:</b>		
INSS s/Serviços RPA PF		
IRRF s/Serviços PF		
ISS s/Serviços PF		
Médicos PF		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:</b>		
CONFINS/PIS/CSLL s/Serviços PJ		
Consultas e/ou Cirurgias PJ		
Energia Elétrica		
Exames Clínicos e Laboratoriais		
Fretes e Carretos PJ		
INSS s/Serviços PJ		
IRRF s/Serviços PJ		
ISS s/Serviços PJ		
Manutenção de Equipamentos		
Microfilmagens e Digitalização		
Sangue e Hemoderivados PJ		
Telefone / Internet		
UTI Móvel Remoção de Pacientes		
Medicina do Trabalho - PJ		
<b>TOTAL</b>		



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

<b>8.2-TOTAL GERAL:</b>	
Total dos Recursos do Convênio Subvenção Social:	R\$ 11.166.348,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 11.166.348,00</b>

**Item do Plano de trabalho com readequação referente Subvenção Social de Junho de 2016**

DESCRIÇÃO Gênero de Despesa	Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO SOCIAL	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
<b>Materiais de Consumo:</b>		
Alimentos	1.396,50	1.396,50
Gás (GLP)	0,00	0,00
Higiene e Limpeza	2.808,50	2.808,50
Impressos e Materiais Expediente	0,00	0,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	0,00	0,00
Materiais Descartáveis	5.400,00	5.400,00
Materiais Elétricos	0,00	0,00
Materiais Médico Hospitalares	4.700,00	4.700,00
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	0,00	0,00
Medicamentos	11.000,00	11.000,00
Oxigênio		
Suplemento Alimentar		
Vestuários		
<b>TOTAL</b>	<b>25.305,00</b>	<b>25.305,00</b>

<b>Despesas com Pessoal</b>		
Convênio de Farmácia	114.000,00	114.000,00
Convênio Odontológico	6.100,00	6.100,00
Empréstimo Consignado (Folha)	767.000,00	767.000,00





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Estagiários (folha)	0,00	0,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	772.743,00	772.743,00
Fundo de Garantia-FGTS (Folha)	170.000,00	170.000,00
GRRF/FGTS Rescisão	85.000,00	85.000,00
INSS (Folha)	505.000,00	505.000,00
IRRF (Folha)	310.000,00	310.000,00
Pensão Alimentícia (Folha)	8.200,00	8.200,00
Remunerações (Folha)	7.900.000,00	7.900.000,00
Rescisão Contratual - TRCT	110.000,00	110.000,00
Vale/Cartão Alimentação (Folha)	393.000,00	393.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.141.043,00</b>	<b>11.141.043,00</b>

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Física:</b>		
INSS s/Serviços RPA PF		
IRRF s/Serviços PF		
ISS s/Serviços PF		
Médicos PF		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:</b>		
CONFINS/PIS/CSLL s/Serviços PJ		
Consultas e/ou Cirurgias PJ		
Energia Elétrica		
Exames Clínicos e Laboratoriais		
Fretes e Carretos PJ		
INSS s/Serviços PJ		
IRRF s/Serviços PJ		
ISS s/Serviços PJ		
Manutenção de Equipamentos		
Microfilmagens e Digitalização		
Sangue e Hemoderivados PJ		
Telefone / Internet		
UTI Móvel Remoção de Pacientes		



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Medicina do Trabalho - PJ

**TOTAL**

**8.2-TOTAL GERAL:**

Total dos Recursos do Convênio Subvenção Social:

R\$ 11.166.348,00

**Total Geral:**

**R\$ 11.166.348,00**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

PLANO DE TRABALHO - SUBVENÇÃO SOCIAL			2019
<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui		CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115		ENDEREÇO ELETRÔNICO e-mAIL:contabilidade@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.201-010	DDD /FONE (18) 3649-3100
CONTA CORRENTE: 4700-3 OPeração 003	BANCO:Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Castelão Lopes		CPF: 023.526.508-01	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:7.829.487-3 SSP/SP	CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Autônomo	
ENDEREÇO: Rua Consolação, nº 409 – Jardim Pinheiros		CEP: 16.203-900	
<b>2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>			
<b>2.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b>  Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade no ano de 2019.			
<b>2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>  Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos negociados na PPI.			
<b>2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>			
INÍCIO		TÉRMINO	
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2019		Término dos trabalhos: 31 de Dezembro de 2019	



### 3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui. ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

### 4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

#### 4.1 - GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui.  
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;  
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

#### 4.2 - ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2019, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível II) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Clínica Obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;

Clínica Médica e Cirúrgica : plantões de 24:00 horas à distância.

### 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 – METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2019, via tabela de procedimentos do SUS:





## ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

### A – Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio	Atend. Amb.	Litotripsia	Total	%
SUS	13.377	425	13.802	34,70
Convênios ( SCC/Particular)	413		413	1,00
Pronto Atendimento SCC	24.541		24.541	64,30
<b>Total</b>	<b>39.331</b>	<b>425</b>	<b>39.756</b>	<b>100,00</b>

### B - Internações

Convênio	Internações	%
SUS	5.757	71,90
Particular+Convênios	2.248	28,10
<b>Total</b>	<b>8.005</b>	<b>100,00</b>

## 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referencia os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	X	X
Obstetrícia	X	-
Ortopedia	X	X

\*Anestesiologia: de segunda a sexta plantão interno, sábados e domingos plantão 24 horas à distância



**6 – CAPACIDADE INSTALADA:**

**A - RECURSOS HUMANOS:**

**Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Quantidade de funcionários</b>
Administradora	01
Advogado	02
Almojarife	01
Assistente Administrativo	01
Assistente Social	01
Aux. Administrativo	49
Aux. Banco de Sangue - Afastada	01
Aux. Contabilidade	04
Aux. Departamento Pessoal	01
Aux. Enfermagem	89
Aux. Farmácia	01
Aux. Faturamento	03
Aux. Financeiro	02
Aux. Manutenção Elétrica	01
Aux. Lavanderia	01
Auxiliar de Recursos Humanos - Afastada	01
Chefe de Tesouraria	01
Tecnico de Apoio em TI	01
Médico Auditor/Autorizador	01
Encarregado de SAME	01
Aux. Lavanderia	01
Camareira	01
Chefe de Depto Pessoal	01
Copeira	01
Coordenador Pronto Atendimento	01
Diretor Clínico	01
Diretor Técnico	01
Encarregado de Atendimento	02
Encarregado de Manutenção	01
Encarregada SAME	01
Encarregado Compras	01
Encarregado de Jardinagem	01
Encarregado de Obras	01
Enfermeiro	37
Farmacêutico	03
Fisioterapeuta	08
Gerente Administrativo	01
Gerente de Enfermagem	01
Gerente de TI	01
Gerente Operacional	01
Gerente de Relações Corporativa	01
Gestor em Recursos Humanos	01





Médico CCIH	01
Motorista	02
Nutricionista	02
Operador Maquinas Fixas	01
Pedreiro	07
Pintor	01
Psicóloga	01
Porteiro	05
Secretária Administrativa	01
Serviços Gerais	74
Serralheiro	01
Supervisor Lavanderia	01
Superintendente	01
Técnico de Segurança	02
Técnico Enfermagem	65
Técnico Raio X	10
Telefonista	03
Terapeuta Ocupacional	01
<i>Funcionários afastados acima de 12 meses</i>	<i>14</i>
<b>TOTAL</b>	<b>431</b>

**B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:**  
**Equipamentos conforme relação abaixo:**

<b>Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:</b>	
Raio X até 100 MA	1
Raio X com Fluoroscopia	1
Raio X de 100 a 500 MA	1
Raio X Portátil 200 MA	1
Aparelho de Ultrasonografia	1
Intensificador de Imagem	2
<b>Equipamentos de Infraestrutura</b>	
Gerador de Energia	1
<b>Equipamentos Para Manutenção da Vida</b>	
Berço Aquecido	01 (com 06 lugares)
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	02
Bomba de Infusão	13
Desfibrilador	06
Equipamento de Fototerapia	02
Incubadora	03
Marcapasso Temporário	02
Monitor Multiparamétrico	20
Reanimador Pulmonar Normal	19
Respirador/Ventilador Mecânico	09
<b>Equipamentos por Métodos Gráficos</b>	
Eletrocardiógrafo	04
Equipamentos por Métodos Ópticos	02
Microscópio Cirúrgico	01
Cardiotocográfico	02
Monitor Fetal	01

### C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

#### LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos	Leitos	
	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
UTI Adulto	10	10
Obstetrícia Clínica	04	02
Obstetrícia Cirúrgica	19	12
Pediatria Cirúrgica	07	06
Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>75</b>

### D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência:	
Sala de Atendimento Indiferenciado	1
Sala de Curativo	2
Sala/Repouso/Observação - Feminino	2
Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado	1
Sala/Repouso/Observação - Masculino	3
Sala/Repouso/Observação - Pediátrica	3
Sala de Triagem	1
Ambulatorial	
Sala de Enfermagem	1
Hospitalar	
Sala de Cirurgia	5
Sala de Recuperação	1
Sala de Parto Normal	1
Sala PPP (com três leitos)	1

### E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência/Emergência	Clínico, Cirúrgico, Obstetrícia, traumatologia, ortopedia, Pediatria UTI tipo II	-	X	X
	Pronto Atendimento		Particular	
Radiologia	Exames MC nível 2 – M2	X	X	X



Eletrocardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Tranfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Média complexidade 1 nível	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames Citologia	X	-	X

### F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	
Central de Esterilização de Materiais	Próprio/Terceirizado
Farmácia	Própria
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio
Necrotério	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio/Terceirizado

### 7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

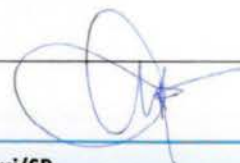
Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;  
Manter atualizado o CNES;  
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

### 8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização,, Materiais Elétricos/Eletrônicos, Manutenção de Imóvel, Manutenção de Móveis, Gêneros Alimentícios, Despesa com Pessoal, Despesa com Serviços Terceiros; demais despesas originadas em razão da execução do presente Convênio.

#### 8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2019.



DESCRIÇÃO Gênero de Despesa	Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO SOCIAL	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
<b>Materiais de Consumo:</b>		
Alimentos	1.396,50	1.396,50
Gás (GLP)	0,00	0,00
Higiene e Limpeza	2.808,50	2.808,50
Impressos e Materiais Expediente	0,00	0,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	0,00	0,00
Materiais Descartáveis	5.400,00	5.400,00
Materiais Elétricos	0,00	0,00
Materiais Médico Hospitalares	4.700,00	4.700,00
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	0,00	0,00
Medicamentos	11.000,00	11.000,00
Oxigênio		
Suplemento Alimentar		
Vestuários		
<b>TOTAL</b>	<b>25.305,00</b>	<b>25.305,00</b>

<b>Despesas com Pessoal</b>		
Convênio de Farmácia	114.000,00	114.000,00
Convênio Odontológico	6.100,00	6.100,00
Empréstimo Consignado (Folha)	767.000,00	767.000,00
Estagiários (folha)	0,00	0,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	772.743,00	772.743,00
Fundo de Garantia-FGTS (Folha)	170.000,00	170.000,00
GRRF/FGTS Rescisão	85.000,00	85.000,00
INSS (Folha)	505.000,00	505.000,00
IRRF (Folha)	310.000,00	310.000,00
Pensão Alimentícia (Folha)	8.200,00	8.200,00



Remunerações (Folha)	7.900.000,00	7.900.000,00
Rescisão Contratual - TRCT	110.000,00	110.000,00
Vale/Cartão Alimentação (Folha)	393.000,00	393.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.141.043,00</b>	<b>11.141.043,00</b>

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Física:</b>		
INSS s/Serviços RPA PF		
IRRF s/Serviços PF		
ISS s/Serviços PF		
Médicos PF		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:</b>		
CONFINS/PIS/CSLL s/Serviços PJ		
Consultas e/ou Cirurgias PJ		
Energia Elétrica		
Exames Clínicos e Laboratoriais		
Fretes e Carretos PJ		
INSS s/Serviços PJ		
IRRF s/Serviços PJ		
ISS s/Serviços PJ		
Manutenção de Equipamentos		
Microfilmagens e Digitalização		
Sangue e Hemoderivados PJ		
Telefone / Internet		
UTI Móvel Remoção de Pacientes		
Medicina do Trabalho - PJ		
<b>TOTAL</b>		

**8.2-TOTAL GERAL:**

Total dos Recursos do Convênio Subvenção Social:	R\$ 11.166.348,00
<b>Total Geral:</b>	<b>RS 11.166.348,00</b>



**8.3 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:**

Birigui-SP, 27 de dezembro de 2019.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**CNPJ 45.383.106/0001-50**

**Claudio Castelão Lopes**

**Presidente**

**CPF: 023.526.508-01**

*IRMANDADE DA STA. CASA  
DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI  
Eunice Masson  
Administradora*

**9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)**

**10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**